



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 456/2023

INDICAMOS A CRIAÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO ALUGUEL PARA ATENDER MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI – PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com os artigos 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este Expediente seja encaminhado Excelentíssimo Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de criação do Programa Auxílio Aluguel para mulheres vítimas de violência doméstica no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a história demonstra que a violência contra a mulher é um tema tão antigo quanto a evolução da humanidade, estando arraigada em teorias machistas;

Considerando que segundo dados do IPEC (Inteligência em Pesquisa e Consultoria), em pesquisa publicada em fevereiro de 2021, pode-se contabilizar que a cada 1 minuto, 25 mulheres brasileiras sofrem violência. Esse dado significa que 15% das brasileiras acima de 16 anos tiveram experiências de violência física, psicológica ou sexual praticadas por homens de dentro ou próximos à família, o que equivale a 13,4 milhões de brasileiras;

Considerando que a violência doméstica passou a ser considerada crime no Brasil no ano de 2006, com a lei conhecida como Maria da Penha, a mulher deixou de ser invisível e a prática do ato violento passou a ser punido;

Considerando que esta legislação estabelece direitos fundamentais como o direito à vida e integridade física da mulher, o direito à liberdade e segurança, o direito à igualdade e liberdade de escolha na vida pessoal e profissional, bem como o direito de punir os infratores. Vale ressaltar que a lei também visa a promover a educação e prevenção da violência, auxiliando as mulheres a saírem da situação de vulnerabilidade;

Considerando que grande maioria das mulheres vivem sob o jugo econômico de seus companheiros e por tal motivo, submetem-se anos a fio a todos os tipos de violência;

Considerando que a violência doméstica é uma ameaça para a vida destas mulheres, para as famílias e a sociedade como um todo e representa um grande entrave na garantia do direito de mulheres em viverem com saúde e em condições de dignidade;

Considerando que é importante criar programas que possibilitem um meio de subsistência por um determinado período para mulheres em situação de violência como estratégia para que seja quebrado o ciclo de agressões, porque oferecem autonomia financeira para a mulher que está em situação de vulnerabilidade;

Considerando que a garantia de uma renda fixa por um prazo determinado é uma forma de auxílio para que ela consiga romper esse ciclo de violência, haja vista que a situação da dependência econômica e financeira é um dos fatores que dificultam a saída da mulher desse contexto;

Página 1 de 2



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que é fundamental que o Poder Público acolha essas mulheres que já sofreram ao longo de suas vidas por conta de um relacionamento violento e que, para resguardar a sua própria integridade física e a de seus filhos, resolveram dar um basta na situação ao buscar vida nova e paz, razão por que, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de maio de 2023.

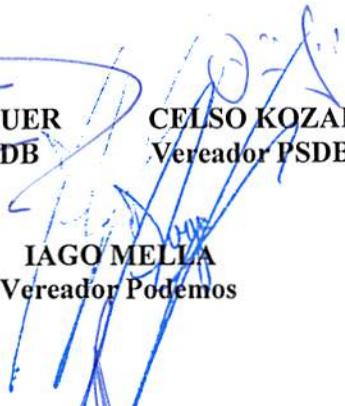

DAMIANI
Vereador PSDB


DIÓGO KRIGUER
Vereador PSDB


CELSO KOZAK
Vereador PSDB

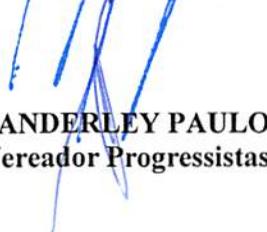

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB


IAGO MELLA
Vereador Podemos


CARLA PIANESSO
Vereadora MDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas


DEVANIL BARBOSA
Vereador PATRIOTA